

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 011/2023**

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo subsidiar os procedimentos para abertura de processo licitatório, para o Registro de Preços para eventual e futura **aquisição de gêneros alimentícios**, visando atender as demandas das Secretarias Municipais de Barcarena, estado do Pará.

1.2. O objeto deste termo de referência está distribuído conforme planilha de itens abaixo, e deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes neste Termo:

COTA AMPLIADA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA/ UNIT R\$	MÉDIA/ TOTAL R\$
<b>3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</b>					
1	AÇUCAR REFINADO ESPECIAL - COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL APROXIMADA POR PORÇÃO: 5G, 0G DE PROTEÍNA, 5G DE GLÍCIDIOS, 0G DE LÍPIDIOS. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG	UNIDADES	10.440	R\$ 5,90	R\$ 61.596,00
2	CAFÉ EM PÓ - TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EMBALADO A VÁCUO LACRADO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. SEM SUJIDADES, ROTULAGEM ADEQUADA COM A ANVISA. EMBALAGEM DE 250G. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO	UNIDADES	12.714	R\$ 9,89	R\$ 125.741,46
3	CARNE AGULHA/ACÊM - CARNE BOVINA, TIPO AGULHA/ACÊM, SEM OSSO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADES	2.055	R\$ 38,19	R\$ 78.480,45
4	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CHÃ DE DENTRO/PATINHO, APRESENTAÇÃO MOÍDA - PICADINHO DE 1º, SEM GORDURA, EMBALADA EM FILME PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALADA EM PACOTES DE 2KG.	QUILOGRAMAS	3.230	R\$ 24,26	R\$ 78.359,80
5	CARNE DE ALCATRA - CARNE BOVINA, TIPO ALCATRA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMAS	4.242	R\$ 51,25	R\$ 217.402,50
6	CARNE PÁ/PALETA SEM OSSO - CARNE BOVINA, TIPO PÁ/PALETA, SEM OSSO, APRESENTAÇÃO FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMAS	6.333	R\$ 44,17	R\$ 279.728,61



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

7	FILÉ DE PEIXE PESCADA - PEIXE TIPO PESCADA, SEM CABEÇA, SEM VÍSCERAS, SEM MANCHAS, LIVRE DE PARASITAS OU FUNGOS, TAMANHO MÉDIO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO.	QUILOGRAMAS	2.341	R\$ 53,36	R\$ 124.915,76
8	FÓRMULA LÍQUIDA COM DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA E HIPERPROTEICA, COM APORTE DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, ALTO TEOR DE VITAMINAS E MINERAIS E COM BAIXO TEOR DE GORDURAS SATURADAS, ISENTA DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200ML. MARCA: NUTRIDRINK PROTEIN LÍQUIDO (DANONE)	FRASCOS	2.753	R\$ 51,06	R\$ 140.568,18
9	FRANGO IN NATURA INTEIRO - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO FRANGO ESPECIAL, TIPO CORTE: SEM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO.	QUILOGRAMAS	19.250	R\$ 19,29	R\$ 371.332,50
10	FRANGO IN NATURA PEITO - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO FRANGO, TIPO CORTE: PEITO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO, PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO.	QUILOGRAMAS	3.207	R\$ 22,40	R\$ 71.836,80
11	LEITE EM PÓ INTEGRAL - ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO, ENVASADO EM RECIPIENTE HERMÉTICOS LACRADOS, PACOTE COM 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA DATA DE ENTREGA.	PACOTES	13.272	R\$ 7,18	R\$ 95.292,96
<b>VALOR TOTAL COTA AMPLIADA</b>					<b>R\$ 1.645.255,02</b>

<b>COTA RESERVADA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MÉDIA/ UNIT R\$</b>	<b>MÉDIA/ TOTAL R\$</b>
<b>3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</b>					
12	AÇUCAR REFINADO ESPECIAL - COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL APROXIMADA POR PORÇÃO: 5G, 0G DE PROTEÍNA, 5G DE GLÍCÍDIOS, 0G DE LÍPIDIOS. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG	UNIDADES	3.479	R\$ 5,90	R\$ 20.526,10
13	CAFÉ EM PÓ - TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EMBALADO A VÁCUO LACRADO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. SEM SUJIDADES, ROTULAGEM ADEQUADA COM A ANVISA. EMBALAGEM DE 250G. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO	UNIDADES	4.237	R\$ 9,89	R\$ 41.903,93



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

14	CARNE AGULHA/ACÉM - CARNE BOVINA, TIPO AGULHA/ACÉM, SEM OSSO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADES	685	R\$ 38,19	R\$ 26.160,15
15	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CHÃ DE DENTRO/PATINHO, APRESENTAÇÃO MOÍDA - PICADINHO DE 1ª, SEM GORDURA, EMBALADA EM FILME PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALADA EM PACOTES DE 2KG.	QUILOGRAMAS	1.076	R\$ 24,26	R\$ 26.103,76
16	CARNE DE ALCATRA - CARNE BOVINA, TIPO ALCATRA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMAS	1.414	R\$ 51,25	R\$ 72.467,50
17	CARNE PÁ/PALETA SEM OSSO - CARNE BOVINA, TIPO PÁ/PALETA, SEM OSSO, APRESENTAÇÃO FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMAS	1.583	R\$ 44,17	R\$ 69.921,11
18	FILÉ DE PEIXE PESCADA - PEIXE TIPO PESCADA, SEM CABEÇA, SEM VÍSCERAS, SEM MANCHAS, LIVRE DE PARASITAS OU FUNGOS, TAMANHO MÉDIO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO.	QUILOGRAMAS	780	R\$ 53,36	R\$ 41.620,80
19	FÓRMULA LÍQUIDA COM DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA E HIPERPROTEICA, COM APORTE DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, ALTO TEOR DE VITAMINAS E MINERAIS E COM BAIXO TEOR DE GORDURAS SATURADAS, ISENTA DE GLÚTEN, APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200ML. MARCA: NUTRIDRINK PROTEIN LÍQUIDO (DANONE)	FRASCOS	917	R\$ 51,06	R\$ 46.822,02
20	FRANGO IN NATURA INTEIRO - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO FRANGO ESPECIAL, TIPO CORTE: SEM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO.	QUILOGRAMAS	2.138	R\$ 19,29	R\$ 41.242,02
21	FRANGO IN NATURA PEITO - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO FRANGO, TIPO CORTE: PEITO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO, PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO.	QUILOGRAMAS	1.069	R\$ 22,40	R\$ 23.945,60



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

22	LEITE EM PÓ INTEGRAL - ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO, ENVASADO EM RECIPIENTE HERMÉTICOS LACRADOS, PACOTE COM 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA DATA DE ENTREGA.	PACOTES	4.423	R\$ 7,18	R\$ 31.757,14
<b>VALOR TOTAL COTA RESERVADA</b>					<b>R\$ 442.470,13</b>

<b>COTA EXCLUSIVA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MÉDIA/ UNIT R\$</b>	<b>MÉDIA/ TOTAL R\$</b>
<b>3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO</b>					
23	ABOBORA IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	QUILOGRAMAS	2.550	R\$ 7,73	R\$ 19.711,50
24	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 400G - RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM DE 400G, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES	UNIDADES	3.110	R\$ 8,23	R\$ 25.595,30
25	ADOÇANTE 100ML - ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO, COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 100ML.	UNIDADES	80	R\$ 2,92	R\$ 233,60
26	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO, COM ASPARTAME E SEM CICLAMATO DE SÓDIO. EMBALADO EM FRASCOS DE 100ML.	UNIDADES	414	R\$ 5,81	R\$ 2.405,34
27	ALFACE AMERICANA IN NATURA - SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO, TAMANHO PADRÃO.	MAÇOS	2.550	R\$ 3,92	R\$ 9.996,00
28	ALHO - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIR AO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA E MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	UNIDADES	866	R\$ 28,42	R\$ 24.611,72
29	AMIDO DE MILHO 200G - MISTURA A BASE DE AMIDO, PARA PREPARO DE MINGAU, PACOTE CONTENDO 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	UNIDADES	1.085	R\$ 4,09	R\$ 4.437,65



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

30	ARROZ BRANCO TIPO 1 - LONGO FINO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PACOTE DE 1KG	UNIDADES	12.390	R\$ 5,17	R\$ 64.056,30
31	ARROZ INTEGRAL, CLASSE LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL, O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO), EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, MATERIAL POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 1KG.	PACOTES	80	R\$ 8,12	R\$ 649,60
32	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G - AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 200 G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES	UNIDADES	2.920	R\$ 4,82	R\$ 14.074,40
33	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS 200G - AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, EM FLOCOS GROSSOS, EMBALAGEM DE 200 G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES	UNIDADES	810	R\$ 4,47	R\$ 3.620,70
34	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GARRAFA 250ML - PRODUTO DA PRENSAGEM A FRIO DA AZEITONA, 100% PURO, ACIDEZ DE ATÉ 0,5%, COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO, QUE POSSAM SER NOVAMENTE TAMPADAS APÓS ABERTA; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADES	420	R\$ 16,19	R\$ 6.799,80
35	AZEITONA VERDE COM CAROÇO EMBALAGEM 200G - AZEITONA EM CONSERVA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TEMPERO.	UNIDADES	180	R\$ 5,21	R\$ 937,80
36	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EMBALAGEM 200G - AZEITONA EM CONSERVA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TEMPERO.	UNIDADES	428	R\$ 8,09	R\$ 3.462,52
37	BACON DEFUMADO - CARNE SUÍNA DEFUMADA COM GORDURA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO.	QUILOGRAMAS	232	R\$ 28,61	R\$ 6.637,52



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

38	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS – BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 600G	UNIDADES	620	R\$ 15,85	R\$ 9.827,00
39	BATATA LAVADA TIPO INGLESA – LEGUME IN NATURA, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	QUILOGRAMAS	5.501	R\$ 7,87	R\$ 43.292,87
40	BATATA PALHA 500G - BATATA FRITA PALHA TRADICIONAL, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 500G, LIVRE DE GORDURAS TRANS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADES	936	R\$ 7,07	R\$ 6.617,52
41	BETERRABA - LEGUME IN NATURA, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	QUILOGRAMAS	980	R\$ 4,81	R\$ 4.713,80
42	BISCOITO CREAM CRACKER - APRESENTAÇÃO QUADRADA, COM CLASSIFICAÇÃO TIPO SALGADA, NÃO QUEBRADAS OU DESPEDAÇADAS. PACOTES COM 400G, COM DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES.	UNIDADES	11.396	R\$ 4,88	R\$ 55.612,48
43	BISCOITO MARIA - APRESENTAÇÃO REDONDO, COM COR CARACTERÍSTICAS, NÃO QUEBRADOS OU DESPEDAÇADOS, PACOTE COM 400G. COM DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES.	PACOTES	11.056	R\$ 5,78	R\$ 63.903,68
44	BISCOITO RECHEADO PACOTE COM 30G - BISCOITO RECHEADO, SABOR DIVERSOS, AUSÊNCIA DE GORDURA TRANS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	UNIDADES	6.840	R\$ 1,30	R\$ 8.892,00
45	CALDO DE CARNE 57G - TEMPERO CULINÁRIO, CONTENDO SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, CEBOLA, CARNE, ALHO, SALSA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA E ÓLEO VEGETAL. EMBALAGEM CAIXA COM 57G COM 06 CUBOS, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADES	675	R\$ 4,83	R\$ 3.260,25
46	CALDO DE GALINHA 57G - TEMPERO CULINÁRIO, CONTENDO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, CEBOLA, GORDURA DE GALINHA, ALHO, SALSA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA E ÓLEO VEGETAL. EMBALAGEM CAIXA COM 57G COM 06 CUBOS, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADES	675	R\$ 4,81	R\$ 3.246,75



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

47	CANELA EM PÓ 70G - CANELA EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO 70G. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.	UNIDADES	124	R\$ 2,69	R\$ 333,56
48	CARNE BUCHO - CARNE BOVINA, TIPO BUCHO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMAS	323	R\$ 23,70	R\$ 7.655,10
49	CARNE CHÃ/COXÃO MOLE - CARNE BOVINA, TIPO CHÃ/COXÃO MOLE, SEM OSSO, LIMPA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMAS	975	R\$ 38,30	R\$ 37.342,50
50	CARNE FÍGADO - CARNE BOVINA, TIPO FÍGADO, APRESENTAÇÃO FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMAS	995	R\$ 20,33	R\$ 20.228,35
51	CARNE PÁ/PALETA COM OSSO - CARNE BOVINA, TIPO PÁ/PALETA, COM OSSO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMAS	201	R\$ 44,17	R\$ 8.878,17
52	CATCHUP 400G - CATCHUP, TIPO TRADICIONAL, EMBALAGEM 400G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADES	690	R\$ 9,26	R\$ 6.389,40
53	CEBOLA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO, E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. PESO E TAMANHO PADRÃO	QUILOGRAMAS	2.567	R\$ 11,47	R\$ 29.443,49
54	CEBOLINHA/CHEIRO VERDE - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA, MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	MAÇOS	4.037	R\$ 3,98	R\$ 16.067,26
55	CENOURA IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	QUILOGRAMAS	5.223	R\$ 7,87	R\$ 41.105,01



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

56	CEREAL INFANTIL EM PÓ SABOR ARROZ 230G - CEREAL INFANTIL DE ARROZ, EM PÓ, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM DE 230G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADES	50	R\$ 14,42	R\$ 721,00
57	CEREAL INFANTIL EM PÓ SABOR MULTICEREAIS 230G - CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS, EM PÓ, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM DE 230G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADES	50	R\$ 13,31	R\$ 665,50
58	CEREAL PREPARADO, SABOR ARROZ, ASPECTO FÍSICO PÓ, INFANTIL, TIPO LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO, BEM VEDADA. PACOTE COM 400G.	PACOTES	1.220	R\$ 18,12	R\$ 22.106,40
59	CEREAL PREPARADO, SABOR MULTICEREAIS, ASPECTO FÍSICO PÓ, CEREAL INFANTIL, TIPO LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO, BEM VEDADA. PACOTE COM 400G.	PACOTES	916	R\$ 16,16	R\$ 14.802,56
60	CHÁ, SABOR CAMOMILA, SACHÊ COM 30G, EM CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS.	CAIXAS	144	R\$ 6,30	R\$ 907,20
61	CHÁ, SABOR ERVA CIDREIRA, SACHÊ COM 30G, EM CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS.	CAIXAS	144	R\$ 3,56	R\$ 512,64
62	CHÁ, SABOR ERVA DOCE, SACHÊ COM 30G, EM CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS.	CAIXAS	144	R\$ 3,61	R\$ 519,84
63	CHARQUE - CARNE BOVINA SALGADA, CORTE DIANTEIRO - CHARQUE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO SECO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADES	2.454	R\$ 18,55	R\$ 45.521,70
64	CHOURIÇO - CARNE SUÍNA SALGADO CHOURIÇO, TIPO PAIO OU PARANÁ, PREPARAÇÃO DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMAS	415	R\$ 22,62	R\$ 9.387,30
65	COLORÍFICO 100G - CONDIMENTO EM PÓ, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL. EMBALAGEM COM 100G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UNIDADES	3.247	R\$ 4,72	R\$ 15.325,84



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

66	COMPLEMENTO ALIMENTAR, NÃO CONTÉM GLÚTEN LACTOSE, RICO EM VITAMINAS, AUXILIA NA SAÚDE ÓSSEA CONTEM PROTEÍNAS QUE CONTRIBUEM PARA FORMAÇÃO DOS MÚSCULOS, SABOR MORANGO/BAUNILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: SUSTAGEM ADULTO, SIMILAR DE IGUAL OU QUALIDADE SUPERIOR. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G.	LATAS	220	R\$ 42,89	R\$ 9.435,80
67	COMPOSTO LACTEO A BASE LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINA A D, C E, E MINERAIS (FERO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA: NINHO ZERO LACTOSE, FORTI+, NESTLÉ.	LATAS	440	R\$ 8,11	R\$ 3.568,40
68	COUVE IN NATURA - SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. TAMANHO PADRÃO.	MAÇOS	3.977	R\$ 3,24	R\$ 12.885,48
69	CREME DE ARROZ, TIPO VITAMINADO, SABOR TRADICIONAL. CAIXA CONTENDO 200G.	CAIXAS	532	R\$ 7,31	R\$ 3.888,92
70	CREME DE LEITE 200G - CREME DE LEITE, TEOR DE GORDURA ACIMA DE 40%, PROCESSAMENTO PASTEURIZADO, EMBALAGEM CAIXA COM 200G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADES	2.038	R\$ 4,28	R\$ 8.722,64
71	DOCE MASSA, SABOR GOIABADA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. POTE CONTENDO 400G.	POTES	80	R\$ 5,36	R\$ 428,80
72	ERVILHA EM CONSERVA 200G - ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 200G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 24 MESES.	UNIDADES	695	R\$ 3,92	R\$ 2.724,40
73	EXTRATO DE TOMATE 350G - EXTRATO DE TOMATE, COM POLPA DE TOMATE, EMBALAGEM 350G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	UNIDADES	920	R\$ 4,44	R\$ 4.084,80
74	FARINHA DE MANDIOCA FINA - EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1KG. EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	UNIDADES	2.915	R\$ 8,16	R\$ 23.786,40
75	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA - EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1KG. EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	UNIDADES	2.443	R\$ 8,84	R\$ 21.596,12
76	FARINHA DE ROSCA - EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G. EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	UNIDADES	360	R\$ 8,49	R\$ 3.056,40



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

77	FARINHA DE TAPIOCA – TAPIOCA, TIPO SECA, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G. EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	UNIDADES	850	R\$ 10,52	R\$ 8.942,00
78	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1KG.	UNIDADES	380	R\$ 6,60	R\$ 2.508,00
79	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1KG.	UNIDADES	538	R\$ 7,37	R\$ 3.965,06
80	FARINHA LÁCTEA 230G – FARINHA LÁCTEA A BASE DE FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, VITAMINAS, FERRO, AROMATIZANTES. EMBALAGEM 230 G.	UNIDADES	200	R\$ 6,44	R\$ 1.288,00
81	FARINHA LÁCTEA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E FERRO, EMBALAGEM RESISTENTE, COM INFORMAÇÕES SOBRE Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE CONTENDO 400G.	PACOTES	1.050	R\$ 15,05	R\$ 15.802,50
82	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - NOVO, CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO. PESO DE 1KG E VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	QUILOGRAMAS	2.900	R\$ 9,13	R\$ 26.477,00
83	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - NOVO, CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO. PESO DE 1KG E VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	QUILOGRAMAS	800	R\$ 8,11	R\$ 6.488,00



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

84	FEIJÃO TIPO 1, CLASSE RAJADO, CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PESO DE 1KG E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTES	2.526	R\$ 9,30	R\$ 23.491,80
85	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G - FERMENTO QUÍMICO, EMBALAGEM 100G, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	UNIDADES	160	R\$ 3,83	R\$ 612,80
86	FILE DE PEIXE DOURADA - PEIXE TIPO DOURADA, SEM CABEÇA, SEM VÍSCERAS, SEM MANCHAS, LIVRE DE PARASITAS OU FUNGOS, TAMANHO MÉDIO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO.	QUILOGRAMAS	812	R\$ 48,42	R\$ 39.317,04
87	FLOCOS DE MILHO 500G - FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO, EM FLOCOS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500G, LIVRE DE PARASITAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADES	980	R\$ 3,06	R\$ 2.998,80
88	FÓRMULA HIPER PROTEICA, EM PÓ, ESPECIALMENTE PARA CONTROLAR O AÇÚCAR NO SANGUE, PARA ESTADOS DE TOLERÂNCIA ANORMAL À GLICOSE COMO OS DECORRENTES DO DIABETES TIPO 1 E 2 OU HIPERGLICEMIA INDUZIDA PARA ESTRESSE, SABOR BALNILHA/MORANGO. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA: GLUCERNA.	LATAS	30	R\$ 139,88	R\$ 4.196,40
89	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ - FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MÊSES DE IDADE, COM NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA. LATA DE 400 G. MARCA DE REFERÊNCIA: NAN 1 OU SIMILAR DE IGUAL OU QUALIDADE SUPERIOR.	LATAS	340	R\$ 91,06	R\$ 30.960,40
90	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, A PARTIR DE 12 MESES, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS) DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCAS: APTAMIL PREMIUM 3, OU NAN 3, OU SIMILAR DE IGUAL OU QUALIDADE SUPERIOR.	LATAS	30	R\$ 35,88	R\$ 1.076,40



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

91	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DE 6 A 12 MESES, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS) DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400 G. MARCA DE REFERÊNCIA: APTAMIL PREMIUM 2, OU NAN OU SIMILAR DE IGUAL OU QUALIDADE SUPERIOR.	LATAS	120	R\$ 45,16	R\$ 5.419,20
92	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ, FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MÊSES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA DE REFERÊNCIA: NAN SEM LACTOSE OU SIMILAR DE IGUAL OU QUALIDADE SUPERIOR.	LATAS	200	R\$ 48,97	R\$ 9.794,00
93	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ, FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS) DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO LATA COM 400G. MARCA: APTAMIL PEPTI.	LATAS	100	R\$ 35,88	R\$ 3.588,00
94	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, PARA RECÉM NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU SE ALTO RISCO-NÃO CONTEM GLUTRLEN, NÃO LÁTEX NATURAL, COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEO. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA DE REFERÊNCIA: PRÉ NAN OU SIMILAR DE IGUAL OU QUALIDADE SUPERIOR.	LATAS	24	R\$ 33,92	R\$ 814,08
95	FÓRMULA INFANTIL HIPERCALORICA, PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA DESTINADAS AS NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA: INFANTRINI (DANONE).	LATAS	280	R\$ 48,25	R\$ 13.510,00
96	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, ACRESCIDA DE LCPUFAS, ARA E DHA, INDICADO PARA CRIANÇAS COM ALERGIA AO LEITE DE VACA E/OU SOJA. ISENTA DE FRUTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA: PREGOMIN PEPTI (DANONE), OU ALFARÉ.	LATAS	611	R\$ 70,21	R\$ 42.898,31



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

97	FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE 100% AMINOÁCIDOS LIVRES NÃO ALERGÊNICOS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ. CONTÉM LCPUFAS (DHA 0,35 E ARA 0,35) NA PROPORÇÃO DE 1:1, TCM E NUCLEOTÍDEOS, ENRIQUECIDA COM CÁLCIO E FÓSFORO. ÚNICA FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS COM SEGURANÇA E EFICÁCIA COMPROVADAS EM PACIENTES COM ALERGIA ALIMENTARES. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE E SACAROSE. NÃO CONTÉM GLUTÊN. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA: NEOCAT LCP (DANONE), OU ALFAMINO (NESTLÉ).	FRASCOS	661	R\$ 47,45	R\$ 31.364,45
98	FÓRMULA INFANTIL, DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, LEITE DE SOJA SEM LACTOSE, ALIMENTO COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SEM SABOR, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. APRESENTAÇÃO: LATA COM 300G. MARCA: SUPRASOY.	FRASCOS	490	R\$ 50,14	R\$ 24.568,60
99	FÓRMULA POLIMÉTRICA, HIPERCALÓRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200ML. MARCA: FREBINI ENERGY 1.5.	FRASCOS	550	R\$ 50,70	R\$ 27.885,00
100	FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE MISSOURI, TIPO BRANCA, COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO, PESO POR UNIDADE PADRÃO.	QUILOGRAMAS	1.736	R\$ 7,61	R\$ 13.210,96
101	FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMAS	1.247	R\$ 12,17	R\$ 15.175,99
102	FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA, FRESCA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMAS	1.396	R\$ 11,49	R\$ 16.040,04
103	GENGIBRE IN NATURA - SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO PADRÃO.	QUILOGRAMAS	60	R\$ 17,15	R\$ 1.029,00



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

104	HORTALIÇA IN NATURA, TIPO CARIRU, FRESCA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. MAÇO COM APROXIMADAMENTE 200G.	MAÇOS	1.746	R\$ 5,51	R\$ 9.620,46
105	HORTALIÇA IN NATURA, TIPO JAMBU, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. MAÇO COM APROXIMADAMENTE 200G.	MAÇOS	1.020	R\$ 7,97	R\$ 8.129,40
106	IOGURTE NATURAL 900G - IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA INTEGRAL, SABOR SORTIDOS, COMPONENTES COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA. EMBALAGEM DE 900G.	UNIDADES	70	R\$ 12,91	R\$ 903,70
107	LEGUME IN NATURA TIPO PEPINO, FRESCO E DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMAS	1.446	R\$ 5,07	R\$ 7.331,22
108	LEGUME IN NATURA, TIPO CHUCHU, VARIEDADE VERDE, ESPÉCIE COMUM, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	QUILOGRAMAS	1.866	R\$ 7,81	R\$ 14.573,46
109	LEGUME IN NATURA, TIPO FEIJÃO VERDE (FEIJÃO DE CORDA), DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SUJIDADES, SEM MATERIAL TERROSO, SEM LARVAS E PARASITAS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. MAÇO COM APROXIMADAMENTE 200G.	MAÇOS	1.998	R\$ 10,03	R\$ 20.039,94
110	LEGUME IN NATURA, TIPO MAXIXE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMAS	1.220	R\$ 8,04	R\$ 9.808,80



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

111	LEITE CONDENSADO 395G - LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LEITE PÓ INTEGRAL E LACTOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HOMOGÊNEO, ISENTO GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA. EMBALAGEM 395G.	UNIDADES	1.964	R\$ 9,54	R\$ 18.736,56
112	LEITE DE COCO 200ML - NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO DE 200ML.	UNIDADES	780	R\$ 4,44	R\$ 3.463,20
113	LEITE EM PÓ, TIPO DESNATADO, COM RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE CONTENDO 200G.	PACOTES	4.036	R\$ 8,94	R\$ 36.081,84
114	LIMÃO IN NATURA - LIMÃO TIPO TAITI, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	QUILOGRAMAS	2.700	R\$ 3,91	R\$ 10.557,00
115	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA - EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO GROSSA, PREPARAÇÃO DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADA, APRESENTANDO COR UNIFORME E CHEIRO CARACTERÍSTICO.	QUILOGRAMAS	1.875	R\$ 24,17	R\$ 45.318,75
116	MAÇÃ VERMELHA - TIPO COMUM COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES, CASCA INTEGRAL, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 120G	QUILOGRAMAS	1.567	R\$ 4,13	R\$ 6.471,71
117	MACARRÃO CONCHA 500G - MACARRÃO TIPO CONCHINHA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ISENTO DE MATERIAL TERROSO E PARASITAS. EMBALADO EM PACOTES COM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	UNIDADES	3.138	R\$ 16,80	R\$ 52.718,40
118	MACARRÃO ESPAGUETE - PRIMEIRA LINHA (SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E FARINHA DE TRIGO, PACOTE COM 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	PACOTES	7.288	R\$ 5,17	R\$ 37.678,96



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

119	MARGARINA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, A BASE DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, LEITE E SEUS CONSTITUINTES, LIVRE DE GORDURA TRANS, CREMOSA, COM SAL. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM 500G, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A DATA DE ENTREGA.	UNIDADES	3.774	R\$ 4,98	R\$ 18.794,52
120	MELANCIA - FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. COM 70% DE MATURAÇÃO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	QUILOGRAMAS	1.021	R\$ 4,99	R\$ 5.094,79
121	MILHO BRANCO PACOTE 500G - MILHO CANJICA, SEM PELÍCULA, CLASSE: BRANCA (MUNGUNZÁ). TIPO: 01, EMBALAGEM 500G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNIDADES	1.512	R\$ 8,09	R\$ 12.232,08
122	MILHO PARA PIPOCA PACOTE 500G - GRÃOS SELECIONADOS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNIDADES	450	R\$ 5,33	R\$ 2.398,50
123	MILHO VERDE 200G - MILHO VERDE EM CONSERVA. EMBALAGEM DE 300G. DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	UNIDADES	880	R\$ 4,49	R\$ 3.951,20
124	MORTADELA FRANGO - FRIOS. VARIEDADE: MORTADELA DE FRANGO, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADA.	QUILOGRAMAS	75	R\$ 20,23	R\$ 1.517,25
125	ÓLEO DE SOJA - REFINADO, PREPARADO A PARTIR DE GRÃOS DE SOJAS SÃS E LIMPOS, SEM CONSERVANTES, LIVRE DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO 900ML	UNIDADES	3.861	R\$ 9,98	R\$ 38.532,78
126	OVO DE GALINHA BRANCO COMUM CUBA DE 30 UNIDADES - OVOS DE GALINHA BRANCO MÉDIO. ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 30 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO. CUBA DE 30 UNIDADES.	CÁPSULAS	1.646	R\$ 22,06	R\$ 36.310,76



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

127	PÃO DE CHÁ, DE APROXIMADAMENTE 50G, EMBALADO EM PP INDIVIDUAL, VALIDADE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADES	30.000	R\$ 1,57	R\$ 47.100,00
128	PÃO TIPO FRANCÊS, PESO APROXIMADO DE 50G, PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO DE FARINHA DE TRIGO, SAL E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO E GRANULAÇÃO FINA, VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADES	12.000	R\$ 1,22	R\$ 14.640,00
129	PIMENTA E COMINHO 100G - CONDIMENTO TEMPERO MISTO, CONTENDO PIMENTA DO REINO PRETA E COMINHO, EM PÓ, SEM GLÚTEN, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICA CONTENDO IMPRESSOS: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADES	660	R\$ 2,33	R\$ 1.537,80
130	PIMENTÃO VERDE IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	QUILOGRAMAS	1.149	R\$ 7,39	R\$ 8.491,11
131	PIMENTINHA DE CHEIRO IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	QUILOGRAMAS	608	R\$ 14,04	R\$ 8.536,32
132	PIPOCA DOCE 15G PACOTE COM 20 UNIDADES - PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM DE 15 GRAMAS CADA UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: PANTERA.	PACOTES	700	R\$ 28,68	R\$ 20.076,00
133	PIPOCA SALGADA 15G PACOTE COM 20 UNIDADES - PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM DE 15 GRAMAS CADA UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: PANTERA.	PACOTES	700	R\$ 28,68	R\$ 20.076,00

**BARCARENA**

PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

134	PIRULITO SABOR MORANGO, EM FORMA DE CORAÇÃO, PACOTE COM 600GRAMAS, CONTENDO 50 PIRULITOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DE 12G, PIRULITO SABOR MORANGO, EM FORMATO DE CORAÇÃO, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTES: AÇICAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL 40. SEM GLUTEN. PACOTE DE 500GR. CONTENDO 50 PIRULITOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DE 12G, DATA DE VALIDADE MÃO INFERIOR A 01 ANO.	PACOTES	200	R\$ 15,48	R\$ 3.096,00
135	POLPA DE ACEROLA 1KG - NATURAL, APRESENTAÇÃO CONGELADO, EM EMBALAGEM DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	1.495	R\$ 16,41	R\$ 24.532,95
136	POLPA DE CUPUAÇU 1KG - NATURAL, APRESENTAÇÃO CONGELADO, EM EMBALAGEM DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	610	R\$ 17,53	R\$ 10.693,30
137	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE LITROS PARA CADA .1K DE POLPA. PACOTE DE 1KG.	QUILOGRAMAS	900	R\$ 15,58	R\$ 14.022,00
138	PRESUNTO FATIADO - PRESUNTO COZIDO, SEM GORDURA, APRESENTAÇÃO FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	QUILOGRAMAS	330	R\$ 23,34	R\$ 7.702,20
139	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, COR BRANCA, ASPECTO FISICO SOLIDO CONTENDO 400G CADA PACOTE.	QUILOGRAMAS	332	R\$ 12,38	R\$ 4.110,16
140	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, COR PRETA, ASPECTO FISICO SOLIDO CONTENDO 400G CADA PACOTE.	QUILOGRAMAS	372	R\$ 12,38	R\$ 4.605,36
141	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - QUEIJO, ORIGEM VACA, TIPO MUÇARELA, FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	QUILOGRAMAS	345	R\$ 43,57	R\$ 15.031,65



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

142	REPOLHO IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	QUILOGRAMAS	2.144	R\$ 5,58	R\$ 11.963,52
143	SAL DE COZINHA REFINADO - IODADO COM NO MÍNIMO 98,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO COM 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	QUILÔMETROS	1.684	R\$ 2,27	R\$ 3.822,68
144	SALSICHA EM CONSERVA 180G - SALSICHA EM CONSERVA, SEM TEMPEROS, ORIGEM CARNE SUÍNA/BOVINA EM LATA, COM PESO DRENADO DE 180GR.	UNIDADES	545	R\$ 5,40	R\$ 2.943,00
145	SALSICHA HOT-DOG - EMBUTIDO, TIPO SALSICHA HOT-DOG, TIPO PREPARAÇÃO COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO.	QUILOGRAMAS	90	R\$ 17,84	R\$ 1.605,60
146	SARDINHA ÓLEO LATA 125G - SARDINHA EM CONSERVA, PEIXE EM CONSERVA, TIPO SARDINHA INTEIRA SEM CABEÇA, INGREDIENTE: ÓLEO COMESTÍVEL, ÁGUA E SAL. EMBALAGEM 125G.	UNIDADES	580	R\$ 7,76	R\$ 4.500,80
147	SELETA DE LEGUMES 200G - LEGUME EM CONSERVA, TIPO LEGUMES SELETA, INGREDIENTES ÁGUA/AÇÚCAR/ÁCIDO CÍTRICO E SAL, PRAZO VALIDADE 18. EMBALAGEM COM 200G. VALIDADE SUPERIOR A 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGADO MATERIAL.	UNIDADES	1.056	R\$ 4,32	R\$ 4.561,92
148	SUCO DE CAJU GARRAFA 500ML - SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: CAJU, TIPO: ARTIFICIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AÇÚCAR, RENDIMENTO 4,5 A 5 LITROS, GARRAFA 500 ML, VALIDADE: 12 MESES.	UNIDADES	918	R\$ 3,47	R\$ 3.185,46
149	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA COM FORMULA DE BAIXO NIVEIS DE LACTOSE TORNA-O IDEAL PARA PROMOVER CRESCIMENTO SAUDÁVEL, CONVALESCENÇA DE DOENÇA, COMPLEMENTAÇÃO DE LANCHES OU REFEIÇÕES E INDICADO PARA CRIANÇA INTOLERANTES À LACTOSE, CONTEM 100% OU MAIS DE U.S RDA PARA PROTEÍNA, VITAMINAS E MATERIAIS E MINERAIS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA: SUSTAGEM INFANTIL, OU NUTREN, OU OUTRO SIMILAR.	QUILOGRAMAS	840	R\$ 40,28	R\$ 33.835,20



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

150	SUPLEMENTO INFANTIL HIPERCALÓRICO, ISENTO DE LACTOSE, PARA CRIANÇAS COM DIFICULDADE DE MANUTENÇÃO E/OU GANHO DE PESO. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA REFERÊNCIA: FORTINI (DANONE).	QUILOGRAMAS	120	R\$ 58,86	R\$ 7.063,20
151	TEMPERO COMPLETO - TRADICIONAL, SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO EM PASTA, PARA USO CULINÁRIO, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO COM 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	QUILOGRAMAS	451	R\$ 10,33	R\$ 4.658,83
152	TOMATE IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	QUILOGRAMAS	2.446	R\$ 10,02	R\$ 24.508,92
153	TORRADA INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, INGREDIENTE FARINHA DE TRIGO, SAL E SORO DE LEITE. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 142G.	PACOTES	1.800	R\$ 11,90	R\$ 21.420,00
154	VERDURA IN NATURA, TIPO QUIABO, FRESCO E DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMAS	248	R\$ 9,38	R\$ 2.326,24
155	VINAGRE BRANCO - DE VINHO, COMPOSTO DE FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO BRANCO, ÁGUA E CONSERVANTE, COM ACIDEZ DE 4%, SEM SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE 500ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UNIDADES	2.826	R\$ 2,99	R\$ 8.449,74
<b>VALOR TOTAL COTA EXCLUSIVA</b>					<b>R\$ 1.871.470,15</b>

<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>	<b>R\$ 3.959.195,30</b>
---------------------------	-------------------------

1.3. A empresa licitante deverá elaborar proposta de preços conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.4. Ressaltamos que a proposta de preços deverá se referir aos itens objeto do Edital de Licitação, porém no quantitativo integral dos itens cotados, pois não serão aceitas propostas que contemplem quantitativos parciais.

## 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

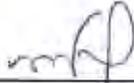
2.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00- Material de Consumo

**Subelementos:** 3.3.90.30.07- Gêneros de alimentação

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O valor total estimado para a futura aquisição: R\$ 3.959.195,30 (Três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e trinta centavos).



**Maria Feio**  
Diretora do Departamento de Contabilidade  
Decreto nº 0408/2022-GPMB

### 3 DO BENEFÍCIO À ME E EPP

3.1 O presente termo se submete integralmente ao disposto nos artigos da Lei Complementar 123/2006 e alterações, e suas alterações, e outras normas aplicáveis à espécie atendendo o direito de prioridade para a microempresa e empresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3.2 Para os **itens 01 a 11 de (Cota Ampliada)**, objetos deste termo, **poderão participar qualquer empresa enquadrada ou não como microempresa ou empresa de pequeno porte.**

3.3 Conforme Art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, os **itens 12 a 22**, são destinados à **participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, por tratar-se de cota reservada.

3.4 Conforme Art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, os **itens de 23 a 155**, objetos deste termo, são **destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte**, pois se trata de itens de contratação com valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

### 4 JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1 A referida solicitação justifica-se visando a aquisição de gêneros alimentícios tendo em vista o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal no intuito de melhorar a qualidade dos serviços prestados aos nossos munícipes e colaboradores. Nesse sentido, o presente processo licitatório se justifica como forma legal, por uma finalidade maior que é a de adquirir gêneros alimentícios para dar continuidade aos serviços prestados pela Prefeitura Municipal.

4.2 A contratação justifica-se ainda, para suprir as demandas das atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pelas Secretarias municipais e seus espaços vinculados.

4.3 Desta forma, cumpre ressaltar que a presente licitação se torna essencial para garantir o pronto atendimento das necessidades das Unidades de Saúde, Unidades Assistências e Secretarias Municipais que compõem a Prefeitura Municipal de Barcarena, estado do Pará.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 5 DA JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO DE MARCA

5.1 As marcas de referência citadas nas fórmulas nutricionais, leites especiais e suplementos nutricionais se dá devido a necessidade de atendimento ao Programa de APLV – Alergia a Proteína do Leite da Vaca, o qual atende crianças que apresentam ALPV, além de atendimento a crianças que por força de demanda judicial adquiriram o benefício supracitado. Além do atendimento nas Unidades de Saúde de crianças que possuem outras patologias como encefalopatias, fibrose cística, cardiopatia congênita, hipoglicemia, baixa resistência, intolerância à lactose, desnutrição, dentre outras, onde estas necessitam de fórmulas específicas, de acordo com cada quadro clínico.

### 6 DA MODALIDADE

6.1 Para a aquisição do objeto deste Termo, recomendo que seja empregada a modalidade de licitação denominada **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e a Lei Municipal nº 0070/2022 outras normas aplicáveis à espécie.

### 7 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Recomendamos por realizar a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas, de acordo com a demandas apresentadas pelas Unidades de Ensino e número de matrícula atualizada em cada aquisição.

7.2 Considerando ainda que o quantitativo de uso e de consumo dos produtos objeto deste termo de referência varia de acordo com cada unidade de referência, projeto e prédio, deste modo, os quantitativos não podem ser previstos de forma exata e segura, razão pela qual o registro de preços é o instrumento mais indicado para realização do certame.

7.3 A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

### 8 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 Será vencedora a licitante que atender as exigências deste Termo de Referência e apresentar o **MENOR VALOR POR ITEM**.

### 9 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

9.1 Os itens objeto da presente solicitação de aquisição, são classificados como comuns, pois os padrões de desempenho, utilização e qualidade encontram-se objetivamente



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

definidos no item 1. DO OBJETO, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

### 10 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Serão exigidos na licitação os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação técnica, financeira e declaração de que não emprega menor, nos termos dispostos no Edital de Licitação.

10.2 Licença de funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual, ou Municipal da sede da Licitante.

10.3 Apresentar Certificado no SIF/DIPOA e/ou SIE do fabricante do produto de origem animal, constante nos **itens 3 a 7, 9 a 11, 14 a 18, 20 a 22, 37, 48 a 51, 63, 64, 86, 115, 124, 126, 141 e 144 a 146** deste termo.

10.4 Quando se tratar de gêneros alimentícios importados, far-se-á necessária a apresentação da autorização de importação do órgão competente do Ministério da Agricultura, e também a certificação de qualidade expedida por órgão oficial de controle do País de origem, atendendo as demais exigências fixadas na Legislação Sanitária em vigor.

### 11 DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1 Os itens contratados deverão ser entregues nos seguintes locais:

11.2 **Secretaria Municipal de Administração e Tesouro:** Na Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438, Bairro: Centro, Barcarena/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 16h00, em dias úteis.

11.3 **Secretaria Municipal de Educação:** No Setor Municipal de Assistência ao Educando - SEMAE, localizado na Travessa Antônio Oliveira Pantoja, Qd. 365, Lote 05, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, nos dias de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 16h00, em dias úteis, de acordo com o indicado na Ordem de Compras emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

11.4 **Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego:** Na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, localizada na Rua João Pantoja de Castro, nº 73, Bairro: Centro, Barcarena/Pará, nos dias de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 14h00, em dias úteis, de acordo com o indicado na Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

11.5 **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Os produtos deverão ser entregues em qualquer dia da semana, em local e horário, de acordo com o indicado na Ordem de Compra emitida pela Secretaria requisitante.

11.6 **Secretaria Municipal de Saúde:** Os produtos deverão ser entregues em qualquer dia da semana, em local e horário, de acordo com o indicado na Ordem de Compra emitida pela Secretaria requisitante.



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.6.1 Os itens contratados deverão ser entregues em todo o território do município de Barcarena-PA, exceto ilhas e estradas, conforme locais indicados em Ordem de Compra, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

11.7 **Secretaria Municipal de Assistência Social**, Os produtos deverão ser entregues em qualquer dia da semana, em local e horário, de acordo com o indicado na Ordem de Compra emitida pela Secretaria requisitante.

11.8 A entrega dos **produtos não perecíveis** deverá ser realizada em **até 15 (quinze) dias** corridos, a contar da formalização do pedido através de Ordem de Compra emitida pela Secretaria requisitante, em documento padronizado.

11.9 A entrega das **carnes, frios e ovos** deverá ser realizada a **cada 7 (sete) dias corridos, conforme cronograma** a ser repassado pela Secretaria requisitante através de Ordem de Compra.

11.10 A entrega das **frutas, legumes e verduras** deverá ser realizada a **cada 3 (três) dias corridos**, conforme cronograma a ser repassado pela Secretaria requisitante através de Ordem de Compra.

11.11 A entrega dos **pães**, deverá ser realizada **diariamente**, conforme cronograma a ser repassado pela Secretaria requisitantes através de Ordem de Compra.

11.12 Todos os produtos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da entrega.

11.13 Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, as suas expensas, o material recusado ou complementar o produto faltante.

11.14 Para os itens de carnes, frios e ovos, pães e frutas, legumes e verduras que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos imediatamente, de forma a não prejudicar o andamento dos serviços ofertados pela Administração Pública, e sem quaisquer ônus para as Secretarias Municipais.

11.15 Para os demais produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos no prazo de até 2 (dois) dias corridos, sem quaisquer ônus para as Secretarias Municipais.

## 12 REQUISITOS PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

12.1 Os produtos deverão apresentar as características constantes (especificação/descrição) conforme previsto neste Termo de Referência e demais anexos.

12.2 Os produtos não perecíveis deverão possuir validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de entrega;

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

12.3 Só será aceito o fornecimento de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

12.4 Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias e adequadas;

12.5 As embalagens dos produtos deverão ser originais de fábrica e lacradas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, nº do lote, prazo de validade, quando for o caso;

12.6 Não serão aceitos produtos que estiverem em desacordo com o pactuado ou entregues ou entregues em quantitativo inferior ao solicitado em Ordem de Compra;

12.7 Todos os produtos perecíveis deverão possuir aparência sã, sem sujidades ou pontos de decomposição, embalados conforme exigido nesta solicitação, ou conforme legislação vigente;

12.8 Os produtos perecíveis deverão ser fornecidos em temperatura adequada para preservação da boa qualidade e atendimento a quem irá consumi-lo, e deverão ser acondicionados em embalagens que garantam a manutenção da qualidade dos alimentos, sem alteração das suas características físicas, químicas ou microbiológicas;

12.9 Os não perecíveis deverão possuir em sua embalagem lacrada, sem indício de violação, apresentar-se intacto, sem amassamentos, rachadura, ranhuras, remendos, ou deformações incomuns ou que viole as recomendações dos órgãos sanitários; apresentar rótulo padrão, com indicação data de fabricação e prazo de validade;

12.10 A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado, sendo que os alimentos deverão estar acondicionados em recipiente/embalagens individuais, lacrados e contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, para os que se fizerem necessários.

12.11 A contratada deverá utilizar gêneros e produtos alimentícios de primeira qualidade, observando o registro no Ministério da Saúde (MS) ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou órgão competente, quando for o caso, bem como o prazo de validade das mercadorias, sendo vedada a utilização de produtos com prazo de validade expirado ou com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade.

12.12 Os produtos deverão ser acondicionados em embalagem própria, conforme protocolo do fabricante, garantindo sua integridade, rotulado, de acordo com a legislação em vigor, quando for o caso.

12.13 Não serão aceitos produtos que estiverem em desacordo o pactuado ou entregues em quantitativo inferior ao solicitado em Ordem de Compra.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.14 Os Gêneros Alimentícios de competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), deverão conter nos rótulos dos produtos o número do registro e carimbo oficial de serviço de inspeção sanitária do local de origem.

12.15 Rotulagem obrigatória de alimentos e bebidas embaladas de acordo com a legislação vigente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS e Ministério da Agricultura e o devido registro nos órgãos competentes, se for o caso.

12.15.1 Os rótulos deverão mencionar em caracteres perfeitamente legíveis:

- a) Nome e/ou a marca do alimento;
- b) Nome do fabricante ou produtor;
- c) Sede da fábrica ou local de produção;
- d) Número de registro do alimento no órgão competente do Ministério da Saúde ou da agricultura, quando obrigado por lei;
- e) Indicação do emprego de aditivo intencional, mencionando-o expressamente ou indicando o código de identificação correspondente com a especificação da classe a que pertencer;
- f) Número de identificação da partida, lote ou data de fabricação, quando se tratar de alimento perecível;
- g) A validade dos produtos;
- h) O peso ou o volume líquido;
- i) Os alimentos rotulados no País, cujos rótulos contenham palavras em idioma estrangeiro, deverão trazer a respectiva tradução, salvo em se tratando de denominação universalmente consagrada;
- j) Os rótulos de alimentos destinados à exportação poderão trazer as indicações exigidas pela lei do país a que se destinam;
- k) Os rótulos de alimentos que contiverem corantes artificiais deverão trazer na rotulagem a declaração "Colorido Artificialmente";
- l) Os rótulos de alimentos adicionados de essências naturais ou artificiais, com o objetivo de reforçar, ou reconstituir o sabor natural do alimento deverão trazer a declaração do "Contém Aromatizante...", seguido do código correspondente e da declaração "Aromatizado Artificialmente", no caso de ser empregado aroma artificial.

12.16 Os produtos deverão ser entregues por empresa especializada no ramo do objeto, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade.

---

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.17 O contratado deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega do objeto.

12.18 É obrigatória ainda comunicação formal à Contratante, com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas, caso ocorra qualquer intercorrência que resulte em impossibilidade de entregar o objeto contratado.

### 13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

13.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização das entregas, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.3 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega e vigência contratual, fixando prazo máximo para a sua correção.

13.4 Receber os produtos e dar a aceitação no caso de o mesmo atender as especificações do Edital e Contrato.

13.5 Pagar a fatura do Contratado no prazo e condições estabelecidas no Edital e cláusula contratual.

13.6 Para a entrega dos produtos, será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital e anexos e do Contrato.

13.7 Fiscalizar o bom andamento da entrega pela contratada, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

### 14 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 A empresa beneficiária do certame deverá firmar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

14.2 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, no ato de assinatura do contrato, informando os dados de contato do mesmo.

14.3 Fornecer os produtos nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos e contrato assinado.

14.4 Fornecer às Secretarias Municipais, informações e quaisquer esclarecimentos necessários, durante toda a vigência contratual.

14.5 Fornecer os produtos da marca e modelo ofertados na sua proposta.

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

14.6 Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituída a marca cotada dos produtos por outros de qualidade igual ou superior.

14.7 Cumprir o prazo de entrega, substituição e demais condições contratuais.

14.8 Aceitar a fiscalização das Secretarias Municipais.

14.9 Substituir os produtos que não atenderem as especificações, no prazo estipulado no Edital e Contrato.

14.10 A Contratada deverá arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, autorizações, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

14.11 A contratada deverá assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta, do edital e seus anexos e contrato.

14.12 Responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente Termo de Referência.

14.13 Responder unicamente civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratante, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega, transporte e armazenamento de produtos.

### **15 DA SUBCONTRATAÇÃO**

15.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### **16 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

16.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### **17 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

17.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.660, de 1993, será designado, no ato da contratação, representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, o representante da Administração Pública anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.2 Imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

### 18 DO PAGAMENTO

18.1 Pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado.

18.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

18.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

18.7 Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

18.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração Pública deve proceder nos termos da cláusula 18.4 deste Termo de Referência.

18.9 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.10 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### 19 DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

19.1 O Contrato terá vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado a partir da data de sua assinatura, de acordo com as condições estabelecidas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 20 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

20.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pela razão abaixo justificada:

20.1.1 Trata-se de uma aquisição, conforme itens citados na tabela de itens constante no subitem 1.2 deste Termo de Referência. Não havendo a necessidade de garantia uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega dos materiais.

### 21 DO REAJUSTE

21.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

21.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

21.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

21.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

21.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

21.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

### 22 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a **Administração Pública Municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte.

22.2 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar ou assinar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor ofertado.

22.3 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, sem prejuízo do disposto nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, após regular processo administrativo:

- I. Advertência;
  - a) por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II. Multas;
  - b) Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto; assim como pela rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis
- III. Suspensão e Impedimento
  - a) Suspensão temporária de participação em licitação com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos
  - b) Impedimento de contratar com a Administração;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **Administração Pública** enquanto persistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que tiver aplicado a penalidade.



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Elaborado por:

*Thayse Brandão*

**Thayse Caroline Nascimento Brandão**

Matricula: 28370-3/3

Agente administrativo

**APROVADO POR**

*Sabmael da Silva Carvalho*

**Sabmael da Silva Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração e Tesouro  
Decreto nº 0002/2021 - GPMB

*Ivana Ramos do Nascimento*

**Ivana Ramos do Nascimento**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 0016/2021 - GPMB

*Bianca Martins Ribeiro Vergolino*

**Bianca Martins Ribeiro Vergolino**  
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Emprego  
Decreto nº 0010/2021 - GPMB

*Milvea Franciane Ferreira Carneiro*

**Milvea Franciane Ferreira Carneiro**  
Secretária Executiva Municipal de Saúde  
Decreto nº 0672/2023-GPMB

*Francinea Teixeira Dias*

**Francinea Teixeira Dias**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 0015/2021 - GPMB

*Juliana Nobre Soares*

**Juliana Nobre Soares**  
Secretária Mun. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico  
Decreto nº 0006/2021 - GPMB



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- V. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

22.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário.

22.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.9. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na Minuta do Contrato.

### 23 OUTRAS INFORMAÇÕES

23.1 As Secretarias Municipais e Prefeitura de Barcarena, por intermédio da autoridade competente, poderá revogar ou anular o certame, nas condições estabelecidas na legislação vigente, sem que disso decorra para os licitantes o direito a qualquer reembolso de despesas ou qualquer indenização.

23.2 Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que o(a) Pregoeiro(a) porventura julgar necessário.

23.3 A participação na licitação implica na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Termo de Referência e seus anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem.

23.4 É facultado ao (a) Pregoeiro (a), em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências do Termo de Referência e seus anexos.

23.5 Não serão levadas em consideração vantagens não previstas no Termo de Referência.

23.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Iniciando-se e vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal da Administração.

23.7 Fica vedada à contratada a subcontratação total do objeto deste Termo de Referência, assim como a parcial acima do limite permitido pela Administração.

23.8 Este Termo de Referência e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que mencione em um de seus documentos e se omita em outro, será considerado específico e válido.

Barcarena - Pará, 09 de março de 2023.